CLIQUE IMAGEM
Informação em Movimento . . .

FICHA DE CREDENCIAMENTO

Pregão nº 25/2022

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: Cliqueimagem Informações e Serviços LTDA ME

Nome Fantasia:

CNPJ: 04.174.718/0001-55

Endereço: Rua José Tótora, n.º 418

Complemento: sala 08

Bairro: Bairro Central Parque

Cidade: Sorocaba UF: SP

Cep: 18051-005

Telefone: (15) 98821 1065 Fax: (15) 98821 1065

Site: www.cliqueimagem.com

e-mail: shirleybarroso@cliqueimagem.com / shirley.cliqueimagem@hotmail.com

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S):
Nome: Shirley Pontes Renna Barroso
RG: 59.390.121-6 SSP/SP
CPF: 775.176.017-68
Este é sócio administrador da empresa? (X) sim ( ) não

Nome: Robson Pontes Renna Barroso
RG: 7300125/IFPRJ
CPF: 453.051.617-20
Este é sócio administrador da empresa? ( ) sim (X) não

Nome: Andresa Cristine dos Santos
RG: 44187058-2/SSP-SP
CPF: 357.828.258-80
Este é sócio administrador da empresa? ( ) sim (X) não

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR DA LICITANTE

Nome: Shirley Pontes Renna Barroso
R.G. n.º59.390.121-6 SSP/SP
C.P.F. n.º 775.176.017-68
Telefone: (15) 98807 6885
e-mail: shirleybarroso@cliqueimagem.com

CLIQUE IMAGEM
Informação em Movimento . . .

090

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

PREGÃO N.º 25/2022

A empresa Cliqueimagem Informações e Serviços LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.174.718/0001-55, com sua sede na rua José Tótora nº 418, Bairro Central Parque – sala 05, na cidade Sorocaba – SP,em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Sorocaba, 06 de Outubro de 2022

R.G.: 59.390.121-6SSP/SP

CLIQUE IMAGEM
Informação em Movimento . . .

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

PREGÃO N.º 25/2022

A empresa Cliqueimagem Informações e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.174.718/0001-55, por intermédio de seu representante legal Srª Shirley Pontes Renna Barroso, portador da cédula de identidade n.º 59.390.121-6 SSP/SPe do CPF n.º 775.176.017-68, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) Microempreendor Individual - MEI

(X) Microempresa

( ) Empresa de Pequeno Porte

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Sorocaba, 06 de Setembro de 2022

R.G.: 59.390.121-6 SSP/SP

992

JUCESP PROTOCOLO
0.424.675/17-1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª ALTERAÇÃO E

"CLIQUEIMAGEM INFORMAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME"

CNPJ: 04.174.718/0001-55
NIRE: 35.227.175.998

Pelo presente Instrumento particular de Alteração e Consolidação Contratual, os abaixo assinados:

SHIRLEY PONTES RENNA BARROSO, brasileira, viúva, nascida em 28/05/1965, empresária, portadora da cédula de Identidade RG. nº 59.390.121-6 SSP/SP e CPF sob o nº 775.176.017-68, residente e domiciliada à Rua James Tadeu de Paula Ramos, nº 100, Jardim Gutierres – CEP: 18.015-443 – Sorocaba/SP,

ROBSON PONTES RENNA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/12/1954, empresário, portador do RG sob o nº.7300125/IFPRJ, e inscrito no CPF sob o 453.051.617-20, residente e domiciliado a Rua James Tadeu de Paula Ramos, nº 100, Jardim Gutierres – CEP: 18.015-443 – Sorocaba/SP, e;

ANDRESA CRISTIANE DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 22/05/1987, empresária , portadora do RG nº. 44.187.058-2 / SSP-SP, e inscrita no CPF sob o nº. 357.828.258-80, residente e domiciliada a Rua Dr. Osmar Maciel, nº. 664, Central Parque, CEP: 18.051-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária, sob o tipo Jurídico de Sociedade Limitada, nos termos do Art.966 "caput", e §único; Art.982, "caput", todos da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, que gira sob a denominação social de **"CLIQUEIMAGEM INFORMAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME"** com sede e domicilio Rua Avelino Argento, nº 197, Jardim Paulistano – CEP: 18.040.670 – Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ nº 04.174.718/0001-55, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP sob o NIRE nº 35.227.175.998 em sessão de 05/12/2012, e ultima alteração registrada sob o nº. 361.791/16-1 em sessão de 01/09/2016, resolvem, neste ato, modificar o ato constitutivo e consolidar as cláusulas contratuais, nos seguintes termos e condições:

I – Os sócios resolvem nesta data elevar o capital social da empresa que passa de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) totalmente subscrito, integralizadas, em dinheiro/moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos aos sócios:

SÓCIOS	COTAS	UNIT.	TOTAL
SHIRLEY PONTES RENNA BARROSO	2.550	R$ 1,00	R$ 2.550,00
ROBSON PONTES RENNA	16.225	R$ 1,00	R$ 16.225,00
ANDRESA CRISTIANE DOS SANTOS	1.225	R$ 1,00	R$ 1.225,00
TOTAL	**20.000**	**R$ 1,00**	**R$ 20.000,00**

Confere com o original

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª - O objeto da sociedade será: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES E AGENCIAMENTO DE CADASTRO.**

PRAZO DE DURAÇÃO / INICIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 7ª- O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo que iniciará suas atividades a partir da data do registro deste contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis e atividades afins, a cargo da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia retro qualificada Sra. **SHIRLEY PONTES RENNA BARROSO**, na qualidade de sócia administradora, com poderes e atribuições de realizarem todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade isoladamente, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA 9ª- Os administradores ficam autorizados a usarem a firma social ou denominação social nos negócios sociais, sendo vedado a estes, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros.

CLÁUSULA 10ª- Os administradores quando impedidos do exercício da administração, ficam autorizados a nomear procurador para representá-los, devendo o instrumento de procuração especificar o prazo e quais os atos a serem praticados pelo procurador.

CLÁUSULA 11ª- Os atos pela sociedade que visam a aquisição e alienação de bens imóveis; constituição de garantias reais sobre os mesmos; aquisição e alienação de bens móveis; contratação de financiamentos junto a instituições financeiras; e alienações de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito, de todos os sócios, administradores ou não, formalizados em reunião convocada especialmente para essa finalidade, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com essa estipulação.

CLÁUSULA 12ª- As contas bancárias serão movimentadas em conjunto ou isoladamente pelos sócios administradores, assumindo inteira responsabilidade nos interesses sociais, com poderes e atribuições para abrir, alterar, movimentar, e encerrar contas bancárias; emitir e endossar cheques e ordem de pagamento; e praticar outros atos necessários e exigidos pela instituição financeira.

CLÁUSULA 13ª- Os administradores poderão nomear administradores não integrantes do quadro societário, por instrumento de alteração contratual, assinado por todos os sócios, comprovando a unanimidade dos sócios.

DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 14ª- As deliberações sociais poderão ser tomadas em reunião de sócios cotistas.

CLÁUSULA 15ª - A reunião poderá ser convocada pelos administradores nos casos previstos em lei, ou pelos sócios titulares de mais da metade do capital social.

CLÁUSULA 16ª - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de mais da metade do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

CLÁUSULA 17ª - A forma de convocação dos sócios para reunião será mediante carta contra recibo, contendo o local, a data, a hora e os assuntos sobre os quais devam os sócios deliberar.

CLÁUSULA 18ª - As deliberações sociais em reunião deverão atender ao quorum estabelecido na lei, e nos casos omissos, o quórum respeitado será o de titulares de mais da metade do capital social.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS / RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA 19ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, obtido em reunião de sócios cotistas, especialmente convocada pelo sócio cedente para esse fim, que no prazo de 60 (sessenta) dias contados do arquivamento da ata que formaliza essa deliberação em reunião, os demais sócios terão direito preferencial em adquiri-las em igualdade de preço e condições, findo o prazo, poderá o sócio cedente oferecer suas cotas a terceiros, obrigando os demais sócios a arquivar o instrumento de alteração contratual pertinente, que modifica a composição do quadro societário, formalizando a cessão de cotas sociais.

CLÁUSULA 20ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá em reunião de sócios cotistas, especialmente convocada pelo sócio retirante para esse fim, deliberar sobre sua retirada, e que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do arquivamento da ata que formaliza essa deliberação em reunião, seus haveres deverão estar apurados em balanço especial, e serão reembolsados em 20 (vinte) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 21ª - A maioria dos sócios representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

CLÁUSULA 22ª - A exclusão de um sócio será determinada em reunião de sócios cotistas, especialmente convocada para esse fim, dando-se ciência ao sócio que se pretende excluir em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício de direito de defesa.

EXERCÍCIO SOCIAL / ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO BALANÇO PATRIMONIAL / BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO

CLÁUSULA 23ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, no prazo legal, em reunião de cotistas, especialmente convocada para esse fim.

CLÁUSULA 24ª - A critério dos sócios, no decorrer de cada ano poderão ser levantados balanços e demonstrações financeiras intermediários.

RETIRADA "PRO LABORE"/ PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 25ª - Os sócios no exercício da administração da sociedade poderão ter o direito a uma retirada mensal, a título "pro labore", em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano novo vigente para todo o exercício.

CLÁUSULA 26ª - A remuneração dos administradores, a título pró labore, será estabelecida de comum acordo entre os mesmos dentro das disponibilidades da sociedade, e uma vez efetuado será o seu valor levado a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA 27ª - A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas poderá ser desproporcional as respectivas cotas, no ato da distribuição os sócios definirão a participação de cada um nos lucros.

CLÁUSULA 28ª - O lucro liquido anualmente apurado permanecerá em lucros suspensos para futuro aumento de capital, ou, a critério dos sócios, será distribuído entre os cotistas, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

CLÁUSULA 29ª - A sociedade poderá levantar Balanço Patrimonial em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias terão destino que os sócios decidirem.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 30ª - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 31ª - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 32ª - A morte, exclusão ou retirada de qualquer um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade que continuará a existir com outro sócio.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 33ª - Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OMISSÕES OU DÚVIDAS

CLÁUSULA 34ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas da sociedade anônima.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato social, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, com arquivamento da primeira via na junta Comercial do Estado de São Paulo.

Sorocaba, 24 de Abril de 2017.

SHIRLEY PONTES RENNA BARROSO

ROBSON PONTES RENNA

ANDRESA CRISTIANE DOS SANTOS

Testemunhas:

Túlio César Freitas Roza Vieira
RG. nº 44.471.967-2 SSP/SP

Cristina Maria Goya Santos
RG. nº 20.049.841-1 SSP/SP

JUCESP 27 ABR. 2017 SINCOMERCIO SOROCABA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
180.424/17-8
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
[redacted]
JUCESP

Parágrafo Único: *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

II – Os sócios alteram também o endereço da sede da empresa para: Rua José Tótora, nº. 418 – Sala 05, Central Parque – Sorocaba-SP, CEP: 18.051-005.

III – Em razão das alterações havidas, os sócios resolvem, de comum acordo, consolidar as cláusulas contratuais presentes no ato constitutivo, que passam a ter os seguintes termos e condições:

NOME EMPRESARIAL / ENDEREÇO DA SEDE / FILIAIS – FORO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de "**CLIQUEIMAGEM INFORMAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**" e terá sua sede e domicilio à Rua José Tótora, nº. 418 – Sala 05, Central Parque – Sorocaba-SP, CEP: 18.051-005, podendo estabelecer filiais, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade terá por foro a comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer ação fundada neste instrumento particular, renunciando - se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - O capital social é de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais),** dividido em **20.000 (Vinte Mil)** cotas de valor nominal de **R$ 1,00 (Um Real)** cada, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	UNIT.	TOTAL
SHIRLEY PONTES RENNA BARROSO	2.550	R$ 1,00	R$ 2.550,00
ROBSON PONTES RENNA	16.225	R$ 1,00	R$ 16.225,00
ANDRESA CRISTIANE DOS SANTOS	1.225	R$ 1,00	R$ 1.225,00
TOTAL	**20.000**	**R$ 1,00**	**R$ 20.000,00**

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS PERANTE O CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

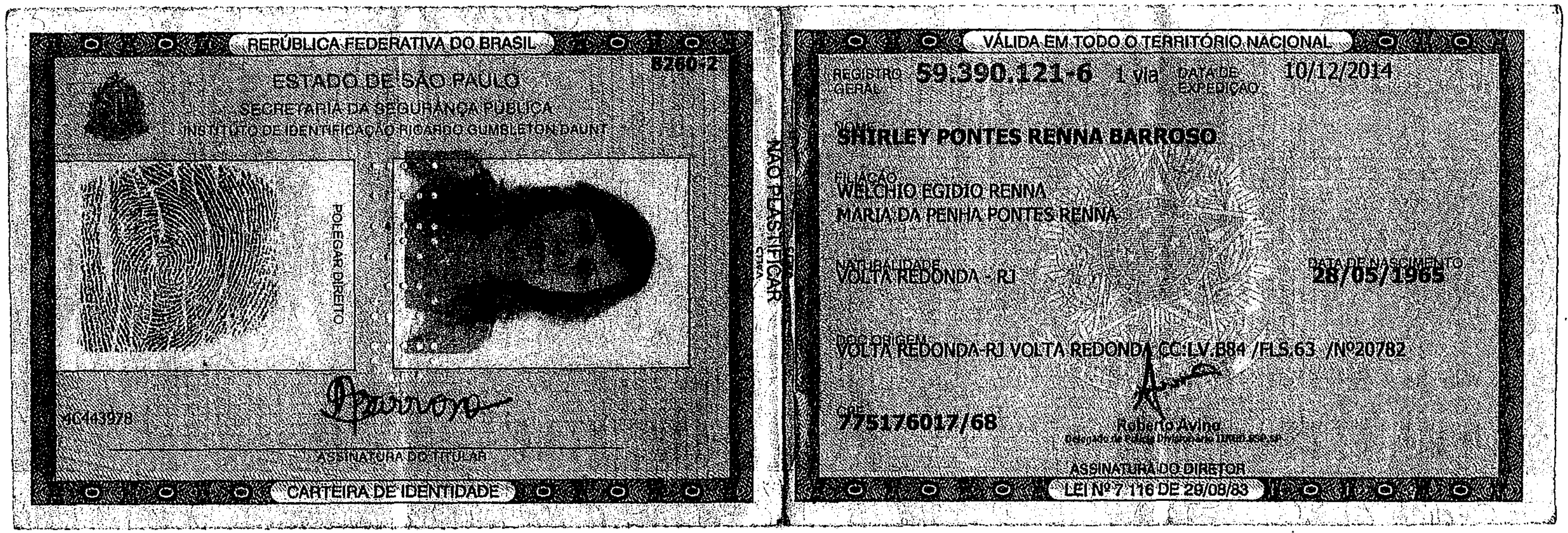

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8280-2

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

4C443978

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 59.390.121-6 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/2014

NOME
SHIRLEY PONTES RENNA BARROSO

FILIAÇÃO
WELCHIO EGIDIO RENNA
MARIA DA PENHA PONTES RENNA

NATURALIDADE
VOLTA REDONDA - RJ

DATA DE NASCIMENTO
28/05/1965

DOC ORIGEM
VOLTA REDONDA-RJ VOLTA REDONDA CC:LV.B84 /FLS.63 /Nº20782

CPF
775176017/68

Roberto Avino

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere com o original

095

396

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 06/10/2022 às 08:48:12

Em 06/10/2022 às 08:49:25 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 04174718000155

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

SERGIO MACHADO REIS EPP

Brasília-DF; 05 de outubro de 2022.

Ao,
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 25/2022
NÚMERO DO PROCESSO SEI: 157/2021
DATA: 06/10/2022 HORA: 09H00
ENDEREÇO: AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES 2945, BAIRRO ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP.
CONTATO: licitacoes@camarasorocaba.sp.gov.br Telefone: (15) 3238-1155 ou (15) 3238-1111

A/C: Sr. Guilherme Souza
Pregoeiro Oficial

Nesta,

FICHA DE CREDENCIAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

Razão Social: **SERGIO MACHADO REIS - EPP**
CNPJ: **00.441.200/0001-80**
Endereço: **SCE/S TR 2 CENTRO DE LAZER B. LAGO LT 8 LJ 01 PAVIMENTO 01 PARTE A**
Banco: **001 Banco do Brasil, Agência: 1231-9 Nº: C/C: 112283-5 (Pagtº Tran. Bancária)**
Tributação: **Optante Simples Nacional**
E-mail: licitacao@smrclipping.com.br
Telefones: **(61) 3963-3566**

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome: **SERGIO MACHADO REIS**
RG Nº: **655.921 SSP/DF**
CPF: **268.650.681-49**
Endereço: **SCE/S TR 2 CLBL LT 8 LJ 01 PAV 01 PARTE A, CEP: 70.200-002, BRASÍLIA-DF.**
Telefones: **(61) 99973-3566**
Preposto: **Brasileiro, Natural de Brasília-DF, Casado, Empresário, Atuante como Sócio Administrador.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sergio Machado Reis
Diretor Geral
CI 655.921-DF/CPF 268.650.681-49

SERGIO MACHADO REIS EPP

Brasília-DF; 05 de outubro de 2022.

Ao,
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 25/2022
NÚMERO DO PROCESSO SEI: 157/2021
DATA: 06/10/2022 HORA: 09H00
ENDEREÇO: AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES 2945, BAIRRO ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP.
CONTATO: licitacoes@camarasorocaba.sp.gov.br Telefone: (15) 3238-1155 ou (15) 3238-1111

A/C: Sr. Guilherme Souza
Pregoeiro Oficial

Nesta,

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Eu, **Sérgio Machado Reis**, inscrito no **CPF sob o Nº: 268.650.681-49**, como representante legal da empresa **SERGIO MACHADO REIS – EPP**, inscrita no **CNPJ sob o Nº: 00.441.200/0001-80**, **DECLARO EXPRESSAMENTE,** sob as penas da Lei, em conformidade com o disposto no art. 4°, inciso VII, da Lei n.° 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sérgio Machado Reis
Diretor Geral
CI 655.921-DF/CPF 268.650.681-49

SERGIO MACHADO REIS EPP

Brasília-DF; 05 de outubro de 2022.

Ao,
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 25/2022
NÚMERO DO PROCESSO SEI: 157/2021
DATA: 06/10/2022 HORA: 09H00
ENDEREÇO: AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES 2945, BAIRRO ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP.
CONTATO: licitacoes@camarasorocaba.sp.gov.br Telefone: (15) 3238-1155 ou (15) 3238-1111

A/C: Sr. Guilherme Souza
Pregoeiro Oficial

Nesta,

DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

Eu, **Sérgio Machado Reis**, inscrito no **CPF sob o Nº: 268.650.681-49**, como representante legal da empresa **SERGIO MACHADO REIS – EPP**, inscrita no **CNPJ sob o Nº: 00.441.200/0001-80**, **DECLARO EXPRESSAMENTE,** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro – CPB e das Sanções Administrativas previstas na Legislação pertinente, que a empresa supracitada se enquadra na condição de ME/EPP ou COOPERATIVA conforme art. 34 da Lei Federal 11.488/07, nos termos e para todos os efeitos dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, alterada pela LC 147/2014, e de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa condição.

Em Conformidade a lei Complementar N°: 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que está empresa, na presente data, é considerada:

(X) Empresa de Pequeno Porte

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sérgio Machado Reis
Diretor Geral
CI 655.921-DF/CPF 268.650.681-49

SERGIO MACHADO REIS EPP

Brasília-DF; 05 de outubro de 2022.

Ao,
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 25/2022
NÚMERO DO PROCESSO SEI: 157/2021
DATA: 06/10/2022 HORA: 09H00
ENDEREÇO: AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES 2945, BAIRRO ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP.
CONTATO: licitacoes@camarasorocaba.sp.gov.br Telefone: (15) 3238-1155 ou (15) 3238-1111

A/C: Sr. Guilherme Souza
Pregoeiro Oficial

Nesta,

CARTA DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022

Prezado Senhor;

DECLARO EXPRESSAMENTE, sob as penas da Lei, que a referida empresa **SERGIO MACHADO REIS - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o Nº: 00.441.200/0001-80**, será representada neste certame pelo **Sr. Sérgio Machado Reis**, inscrito no **CPF sob o Nº: 268.650.681-49**, único representante legal da empresa, na Licitação de modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº: 25/2022**, podendo o mesmo para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber notificações, enviar lances, interpor recursos e manifestar-se quanto a sua renúncia e eventual desistência .

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sérgio Machado Reis
Diretor Geral
CI 655.921-DF/CPF 268.650.681-49
licitacao@smrclipping.com.br

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JCDF - SEDE
SEDE - JCDF
19/107.050-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53100562381	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: SERGIO MACHADO REIS EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
DF120190047551

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA
Local

11 Junho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Sergio Machado Reis
Assinatura:
Telefone de Contato: (61) 99973-5566

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/__ Data ________ Responsável ☐ NÃO __/__/__ Data ________ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/__
Data

____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☑ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

19 JUN 2019
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/__
Data

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1284040
EM 19/06/2019 DA EMPRESA 53100562381
SERGIO MACHADO REIS EPP
Protocolo: 19/107.050-5 EM 14/06/2019

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1284040 em 19/06/2019 da Empresa SERGIO MACHADO REIS EPP, Nire 53100562381 e protocolo 191070505 - 14/06/2019. Autenticação: B7F884894C53E1A9C781C32C56391DB7FFEDFD. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/107.050-5 e o código de segurança C8GG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 5310056238-1
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): SERGIO MACHADO REIS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: IVAN LAVAREDA REIS
(mãe): EFHIGENIA MACHADO REIS

NASCIDO EM (data de nascimento): 04/02/1965
IDENTIDADE (número): 655.921
Órgão Emissor: SSP
UF: DF
CPF (número): 268.650.661-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: sergio@linearclipping.com.br

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc): QUADRA SHCGN 709 BLOCO M
NÚMERO: 30

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: ASA NORTE
CEP: 70750713

MUNICÍPIO: BRASILIA
UF: DF

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Distrito Federal.

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		

NOME EMPRESARIAL: SERGIO MACHADO REIS EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.): TRECHO SCES TRECHO 2
NÚMERO: SN

COMPLEMENTO: LOTE 08 LOJA 01 PAVMTO1 PARTE
BAIRRO / DISTRITO: ASA SUL
CEP: 70200002

MUNICÍPIO: BRASILIA
UF: DF
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): adm@linearc.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$: 400.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): QUATROCENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 8219999
Atividades secundárias: 6311900, 6319400, 6391700, 6399200, 7320300

DESCRIÇÃO DO OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE CONFECCOES DE CLIPPING INFORMATIZADO, RELATORIOS ANALITICOS, BANCO DE DADOS, DOSSIES, PESQUISA DE IMAGEM DE NOTICIAS, LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTACAOL, CRIACAO GRAFICA E EDITORIAL COMPUTADORIZADA, PREPARACAO DE ORIGINAIS, EDICAO DE PUBLICACAO ELETRONICA E TELEVISIVEL, AGENCIA DE NOTICIAS, PROCESSAMENTO E ARMAZEMENTO DE MIDIA ELETRONICA, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, MONITORAMENTO DE VEICULOS DE PROPAGANDA, PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, BANCO DE INFORMACAO PARA PESQUISA ANALISE, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACOES NA INTERNET

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/06/1995
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 00441200000180
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior:
UF:

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento)

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
10 JUN 2019

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: DF1201900047651

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA

RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
(AnK77RJ1)-SERGIO MACHADO REIS

TJDFT20190080270233.F

consultar:www.tjdft.jus.br

Em Testemunho ______ da verdade.
Brasília, 13 de Junho de 2019 - 11:41:16
069 - DENISART DOS SANTOS SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1284040 em 19/06/2019 da Empresa SERGIO MACHADO REIS EPP, Nire 53100562381 e protocolo 191070505 - 14/06/2019. Autenticação: B7F684694C53E1A9C264C32C56391DB7FFEDFD. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/107.050-5 e o código de segurança C8GG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

103

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SERGIO MACHADO REIS EPP
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5310056238-1	00.441.200/0001-80	21/02/1995	01/06/1995

Endereço Completo:
TRECHO SCES TRECHO 2 SN LOTE 08 LOJA 01 PAVMTO1 PARTE - BAIRRO ASA SUL CEP 70200-002 - BRASILIA/DF

Objeto Social:
PRESTACAO DE SERVICOS DE CONFECCOES DE CLIPPING INFORMATIZADO, RELATORIOS ANALITICOS, BANCO DE DADOS, DOSSIES, PESQUISA DE IMAGEM DE NOTICIAS, LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTACAOL, CRIACAO GRAFICA E EDITORIAL COMPUTADORIZADA, PREPARACAO DE ORIGINAIS, EDICAO DE PUBLICACAO ELETRONICA E TELEVISIVEL, AGENCIA DE NOTICIAS, PROCESSAMENTO E ARMAZEMENTO DE MIDIA ELETRONICA, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, MONITORAMENTO DE VEICULOS DE PROPAGANDA, PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA. BANCO DE INFORMACAO PARA PESQUISA ANALISE, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACOES NA INTERNET.

Capital: R$ 400.000,00
QUATROCENTOS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
EMPRESA PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/06/2019
Número: 1284040

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: SERGIO MACHADO REIS
Identidade: 655.921
CPF: 268.650.681-49
Estado Civil: Solteiro
Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Brasília, 18 de Julho de 2022 08:37

MAXIMILIAM PATRICIA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Valicação visual (digite o nº C220001436671 e visualize a certicão)

22/085.339-8

105

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.441.200/0001-80 **MATRIZ**		**17/02/1995**

NOME EMPRESARIAL
SERGIO MACHADO REIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.91-7-00 - Agências de notícias
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TR SCES TRECHO 2	**SN**	**LOTE 08 LOJA 01 PAVMTO1 PARTE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.200-002	**ASA SUL**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LINEAR@YAWL.COM.BR	**(61) 9112-5712**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/07/2022** às **15:09:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

106

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	00.441.200/0001-80
NOME EMPRESARIAL:	SERGIO MACHADO REIS
CAPITAL SOCIAL:	R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

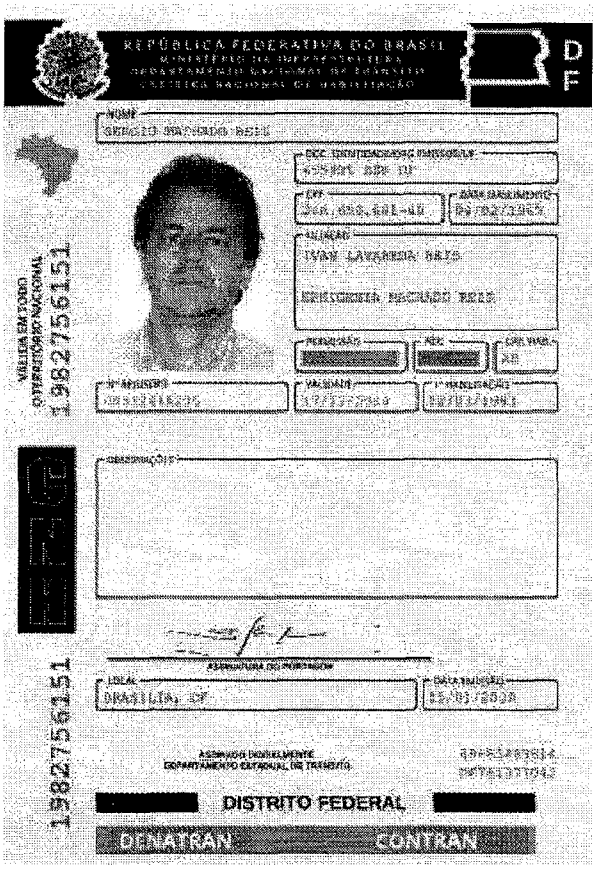

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 06/10/2022 às 08:48:46

Em 06/10/2022 às 08:49:25 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 00441200000180

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code: